



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.778, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Título de Cidadã Caruaruense à Senhora Lucy Tertulina Alves Lima, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Caruaruense à **Senhora Lucy Tertulina Alves Lima**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, em especial, na área da Inclusão Social e Direitos da Pessoa com Deficiência Visual, em sua gestão na Associação Caruaruense de Cegos – ACACE.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e com a autora da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 23 de setembro de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria da Vereadora Perpétua Dantas